



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ

**Autos nº. 0002244-63.2017.8.16.0072
de Recuperação Judicial**

POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA. e CONVENIÊNCIA BRASÍLIA LTDA. – ME, já qualificadas nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado legalmente constituído *in fine* assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 321 do Código de Processo Civil apresentar

EMENDA À INICIAL

em atendimento ao despacho de mov. 18, apresentando documentos/informações complementares solicitada pelo Douto Magistrado.

A) DEMONSTRAÇÃO CONCRETA DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS REQUERENTES

Excelência consoante apontado na inicial, as razões da crise decorrem de fatores **macroeconômicos** diante da forte recessão econômica e crise política que tem abalado a economia brasileira desde meados de 2014 até a atualidade.





A crise foi acompanhada de uma crise política, resultando em protestos contra o governo por todo o país e recessão econômica. É a pior recessão da história do país, havendo recuo no Produto Interno Bruto (PIB) por dois anos consecutivos. A economia contraiu-se em cerca de 3,8% em 2015. Em setembro de 2016, a taxa de desemprego chegava a 11,8%, atingindo 12 milhões de brasileiros. Em 2016 os efeitos da crise econômica foram amplamente sentidos pela sobrecarga nos serviços públicos e pela população, que precisou adaptar as contas para a realidade financeira. De acordo com pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) no ano, quase metade dos entrevistados (48%) passou a usar mais transporte público e 34% deixaram de ter plano de saúde. O aprofundamento da crise econômica levou 14% das famílias a trocarem a escola dos filhos de particular para pública em junho, com percentual superior aos verificados em 2012 e 2013, antes da crise. Além disso, os consumidores trocaram produtos por similares mais baratos (78%), esperando liquidações para comprar bens de maior valor (80%) e poupando mais para o caso de necessidade (78%). Em junho de 2017, o PIB subiu um por cento no primeiro trimestre do ano, sendo o primeiro aumento, após oito quedas trimestrais consecutivas. O ministro da fazenda, Henrique Meirelles, disse que o país "saiu da maior recessão do século". (https://pt.wikipedia.org/wiki/Crise_econ%C3%B4mica_no_Brasil_em_2014%E2%80%932017)

Todos estes fatores externos influenciaram diretamente nas atividades da Recuperandas como um efeito dominó, sendo que com a crise nacional instaurada, os consumidores diminuíram o consumo, se aumentou inadimplência e o custo da atividade ficou mais cara diante da instabilidade do mercado, que aumentou demasiadamente o custo dos combustíveis, que por questões mercadológicas acabou afetando a margem de lucro, configurando aspectos microeconômicos que são atinentes a realidade da empresa.

As razões da crise possuem um conjunto de fatores, que somados acabaram levando a atual situação da empresa e o presente pedido de recuperação judicial, conforme passamos a demonstrar de forma mais detalhada:

1. Da Inadimplência

Uma das razões da crise que podem ser apontadas é alta da inadimplência que as Recuperandas passaram a sofrer, com manutenção dos custos e da necessidade de aquisição da matéria prima, uma vez que teve que comprar novos combustíveis e não recebeu pelos vendidos, o que acabou causando "quebras de caixa".

Dentre os diversos inadimplentes perante as Recuperandas, foi citado na inicial a BR Frango, isso porque tal empresa tinha um bom volume de negócios, contudo, com a dificuldade financeira desta empresa, a mesma ficou inadimplente com o posto, além de ter diminuído consideravelmente o volume de negócios.





Desta feita, a BR Frango e as empresas “agregadas” a ela passaram a dever quantias consideráveis. E não é só, outras empresas que detinham bom relacionamento com o Posto passaram a ser devedoras de quantias consideráveis e que estão em aberto até hoje para recebimento.

Segue abaixo quadro com principias devedores:

EMPRESA	VALOR (R\$)
BR FRANGO	9.508,74
TRANSPORTE CARGASUL	134.050,22
LOURDES PICINATO COLOMBO – ME	9.268,83
GUARAÚNA ENGENHARIA	17.320,44
VPR BRASIL	95.809,36
TOTAL	265.957,59

**Documentos que comprovam os valores acima referidos estão anexos.*

Excelência repare que atualmente as Recuperandas **detêm uma inadimplência somente entre os seus principais clientes, na monta de R\$ 265.957,59** (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), o que é um valor bastante considerável para um posto de combustível.

A atividade do posto é classificada como varejo, logo, costuma trabalhar com pequenas quantidades, e não costuma alongar o recebimento, sendo a inadimplência algo menos usual para a atividade, e qualquer inadimplência pode ter um impacto significativo para as operações, uma vez que opera na maioria das vezes com o pagamento a vista ou para 30 dias para compra de combustíveis.

Destaca-se novamente, que acima tratou-se de listar apenas os principais devedores, mas o Posto ainda sentiu o impacto com a inadimplência com os agregados de caminhões de boiadeiros e bem como com a perda de licitações, na forma do exposto na exordial.

Assim a inadimplência somados aos demais fatores, é uma das razões da crise.

2. Do Endividamento Bancário

Importante ainda ressaltar que o desaquecimento do mercado e o aumento da inadimplência, com credores fundamentais para o giro “saudável” da atividade, trouxeram para as Recuperandas a imensa necessidade de **angariar capital de giro junto a terceiros** (instituições financeiras), isso porque passou a operar com um prazo de recebimento maior do que o prazo com que realizava pagamentos, senão vejamos:





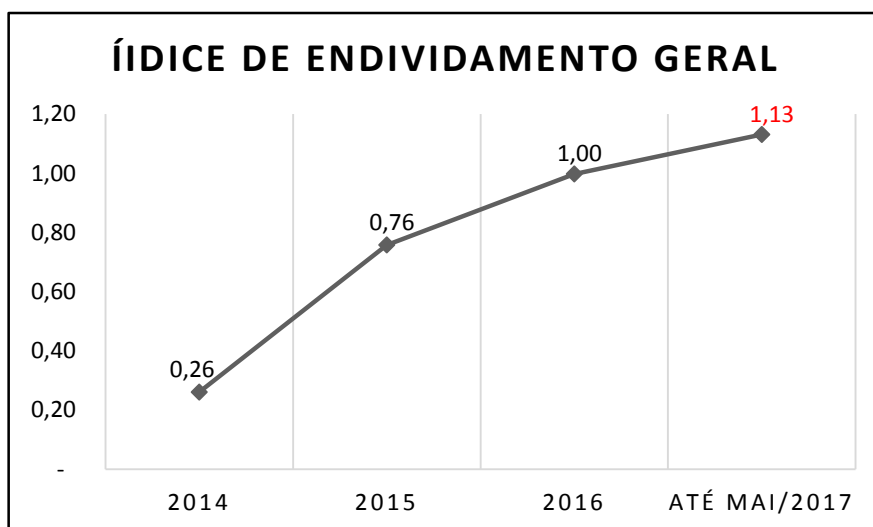
ÍNDICE	2015	2016
PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO (DIAS)	19,70	31,47
PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (DIAS)	11,80	8,52
QUEBRA DE CAIXA (DIAS)	7,90	22,95

**Informação com base nos documentos contábeis presentes na exordial*

Conforme quadro acima, veja que no ano de 2016, passou a operar com uma quebra de caixa de 22,95 (vinte e dois vírgula noventa e cinco) dias, ou seja, enquanto tinha que pagar pelos combustíveis com prazo de cerca de 8 (oito) dias, passou a receber somente com cerca de 31 (trinta e um dias) dias, o que causou grande impacto em seu fluxo de caixa.

Veja Excelência, que em 2016 passou a lidar com aproximadamente 23 (vinte e três) dias de quebra de caixa, o que demonstra a falta de capital próprio para financiamento da atividade, reflexo direto da alta inadimplência vivenciada pelas Recuperandas.

Com efeito, a Recuperanda não teve alternativa senão buscar recursos com terceiros, elevando excessiva necessidade por fomento junto as Instituições Financeiras, conforme se vê pelos índices de endividamento no quadro abaixo:

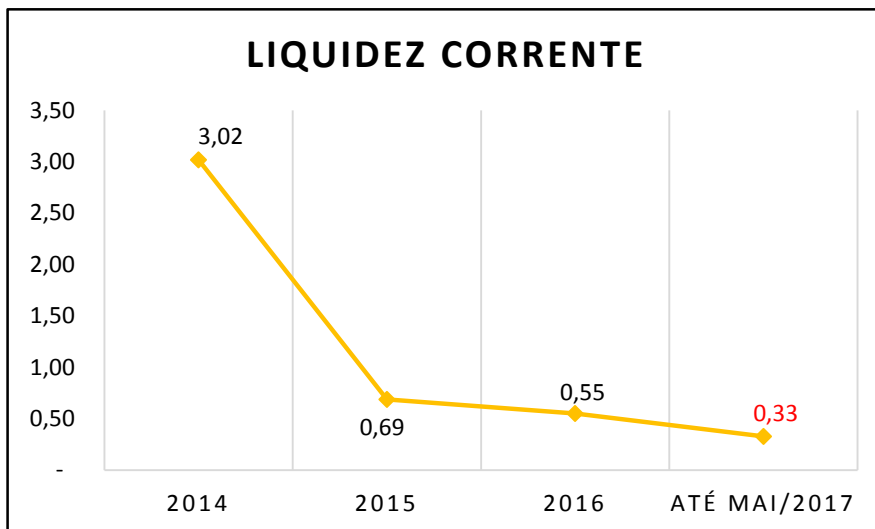


**Informação com base nos documentos contábeis presentes na exordial*

Excelência, veja que o endividamento em maio deste ano já chega ao índice de 1,13 (um vírgula treze), em comparação com o Ativo, o que demonstra a falta de recursos para arcar de imediato com todas as dívidas contraídas nos últimos anos, seja com a Ipiranga, com Instituições Financeiras ou até mesmo com prestadores de serviços diversos.

Por óbvio, a liquidez das Recuperandas tem ficado cada vez mais comprometida, conforme demonstra o quadro abaixo:



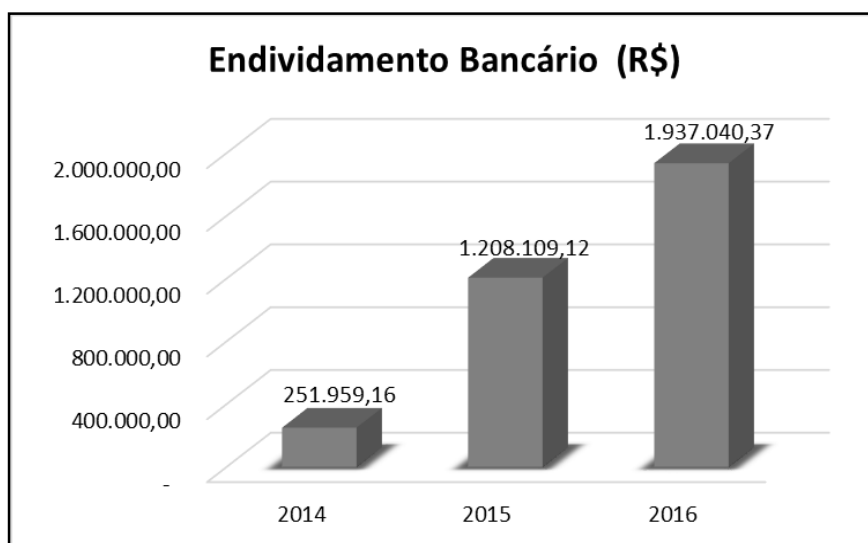


**Informação com base nos documentos contábeis presentes na exordial*

A liquidez chegou ao índice de 0,33 (trinta e três décimos), o que demonstra a estrita necessidade do processo Recuperacional, uma vez que necessita do tempo para reorganização da atividade e fomento para geração de caixa para futura quitação dos credores inscritos no processo.

Destaca-se que um índice de liquidez abaixo de 1 representa a curto prazo que empresa está com passivo mais elevado do que o ativo, o que significa uma falta de capital de giro momentânea, que precisa ser recuperada, o que será possível com a presente ação.

Repare Excelência, que todos os índices acima, auxiliam na interpretação do Endividamento Bancário atual, que resta demonstrado da forma abaixo:



**Informação com base nos documentos contábeis presentes na exordial*

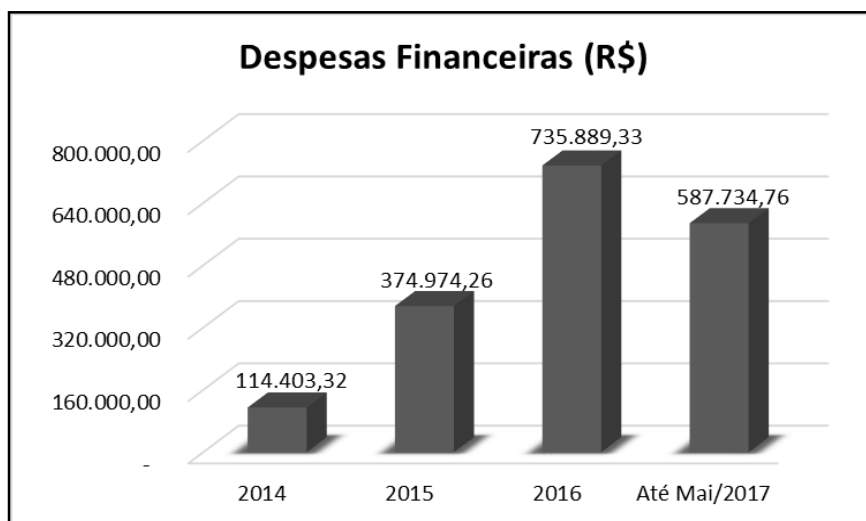




Consoante quadro acima empresa atingiu um endividamento bancário de R\$1.937.040,37, o que vem sufocando o fluxo de caixa, diante dos altos juros e parcelas a serem pagas.

Destaca-se que em 2017 os números continuam a crescer. Veja que foram classificados R\$ 2.897.595,76 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), que corresponde a um aumento de 33,15% (trinta e três vírgula quinze por cento) do endividamento bancário.

Atrelado as exposições feitas, o aumento endividamento bancário de forma acentuada tem refletido diretamente nos resultados da empresa. Isso porque o aumento das Despesas Financeiras (Juros, correção, entre outros) elevou-se excessivamente e nesse ano tem chego a níveis absolutamente inviáveis para a empresa.



**Informação com base nos documentos contábeis presentes na exordial*

Assim Endividamento Bancário somados aos demais fatores também vem causando um grande impacto na crise financeiras por que passa a Recuperanda, a qual precisa ser reestruturada nos termos do plano recuperacional, permitindo assim a manutenção da atividade nos termos do art. 47 da Lei 11.101/2005.

2. Do Custo

Excelência, os Custos da atividade em geral como noticiado na exordial, também prejudicaram severamente o Fluxo de Caixa da empresa, que em 2015 e 2016 se viu diante de aumento exorbitante nos combustíveis (instabilidade do mercado) e se viu diante da necessidade de realizar reformas estruturais no posto, para atender às exigências do IAP, mas que em contrapartida depreendeu grandes esforços para a destinação do capital já enxuto para regularização.



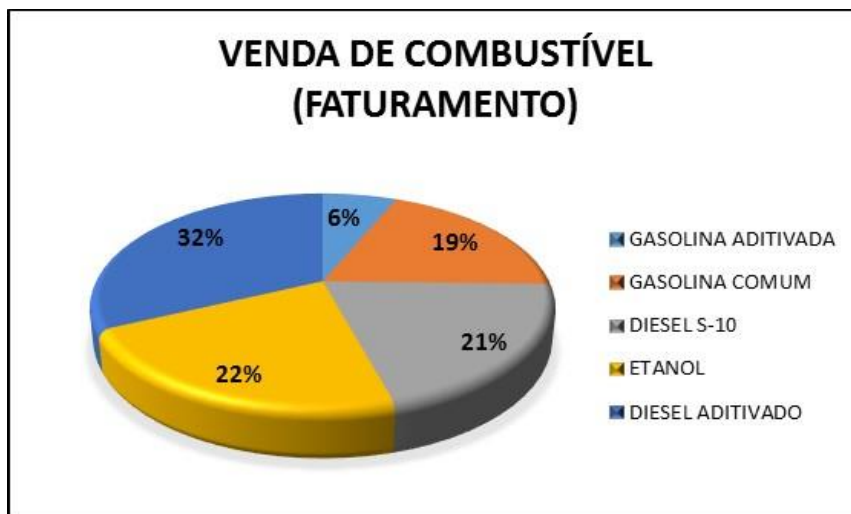
Um dos grandes custos que teve que suportar foi a obrigatoriedade de se fazer reformas estruturais, por conta de exigências do IAP, a fim de que o posto se enquadrasse na legislação vigente, das quais demonstramos algumas das despesas realizadas:

EQUIPAMENTO	VALOR (R\$)
3 Bombas Elétricas Dupla Low-Hose 50LPM	43.799,31
2 Bombas Elétricas Dupla Low-Hose 50LPM	27.525,54
Projeto de Remoção de Tanques com laudo de inativação	18.000,00
Materiais de Construção em Geral (buchas, cabo blindado, sensor de sump. de bomba, sonda de medição)	25.736,08
1 Reservatório Metálico p/ Combustível, Modelo DJ 30 Pleno	26.475,00
1 Reservatório Metálico p/ Combustível, Modelo DJ 30 Bipartido 10/20	30.863,00
1 Reservatório Metálico p/ Combustível, Modelo DJ 30 Bipartido 15/15	30.863,00
1 Reservatório Metálico p/ Combustível, Modelo DJ 001	4.284,00
Mão de Obra para Reforma da estrutura	57.917,00
Projeto para Remoção de Tanques	15.000,00
Projeto de Instalação de SASC com memorial descritivo	39.500,00
Fornecimento de Materiais Ecológicos	52.582,66
Elaboração de Memorial Descritivo de Remoção e Instalação de SASC	54.500,00
Pavimentação da Pista de Abastecimentos	57.917,00
Instalação de Tanques, linhas de respiro, linhas de sucção, entre outros	42.200,00
Mão de Obra para confecção da Pista de Abastecimento	65.500,00
TOTAL	592.662,59

*Contratos e notas anexas

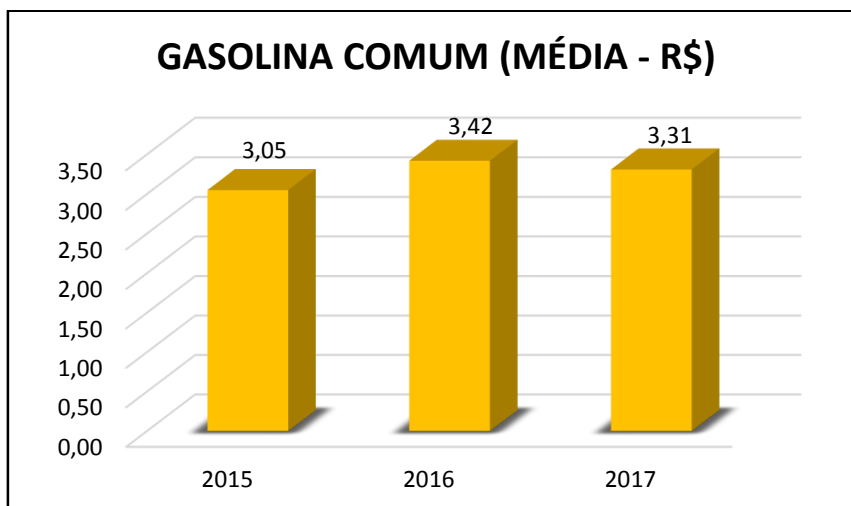
Não bastasse toda a reforma estrutural vivenciada pelas Requerentes e as sucessivas “quebras de caixa”, a instabilidade do mercado, em especial pelos aspectos macroeconômicos informados na exordial, fizeram com que o Custo do Posto subisse excessivamente, conforme demonstra o gráfico com os combustíveis comercializados no Posto no período de 01.01.2015 até 06.07.2017:





Da análise dos números acima, somente o Etanol e a Gasolina Comum representaram 41% (quarenta e um por cento) das Vendas no período, ocorre que ambos tiveram alta no valor médio para aquisição para o Posto Brasília. O Etanol incorreu em alta no valor médio de 19,42% (dezenove vírgula quarenta e dois por cento), enquanto que a Gasolina Comum teve elevação de 10,82% (dez vírgula oitenta e dois por cento).

Quanto a Gasolina Comum o preço dos últimos três anos, ficou assim estabelecido:

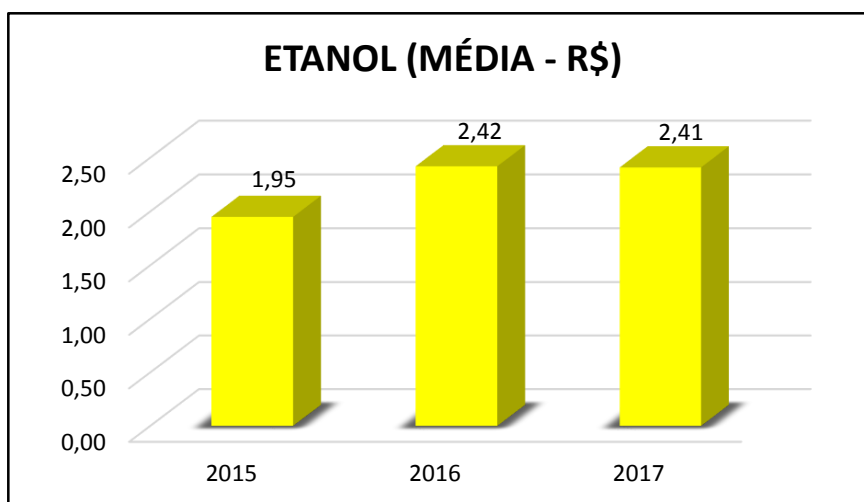


**Relatório de Custos anexo*

Destaca-se que no período entre 08.07.2016 e 22.07.2016, a Gasolina Comum teve um Custo para aquisição, que chegou a R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), o que representa a instabilidade nos preços que se elevaram excessivamente.

Já quanto ao preço do Etanol, restou da seguinte forma:

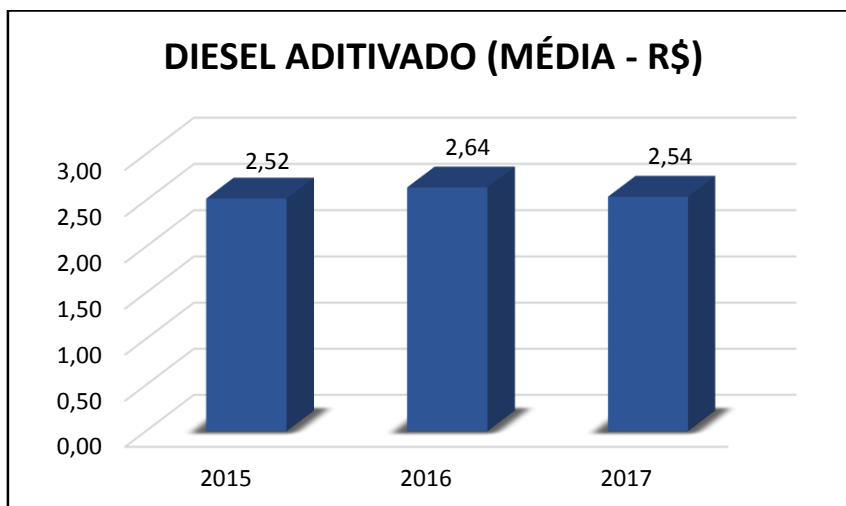




**Relatório de Custos anexo*

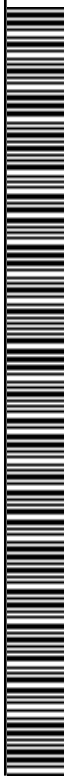
Ainda mais instável que a Gasolina Comum, o Etanol apresentou elevações fortes no preço, sendo que no período entre 02.01.2017 a 21.01.2017, chegou a ter seu preço fixado entre R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) e R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos).

Não obstante o combustível mais comercializado pela Recuperanda (Diesel Aditivado), também sofreu com as instabilidades do mercado e teve seu preço médio de elevado em 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento), conforme gráfico:



**Relatório de Custos anexo*

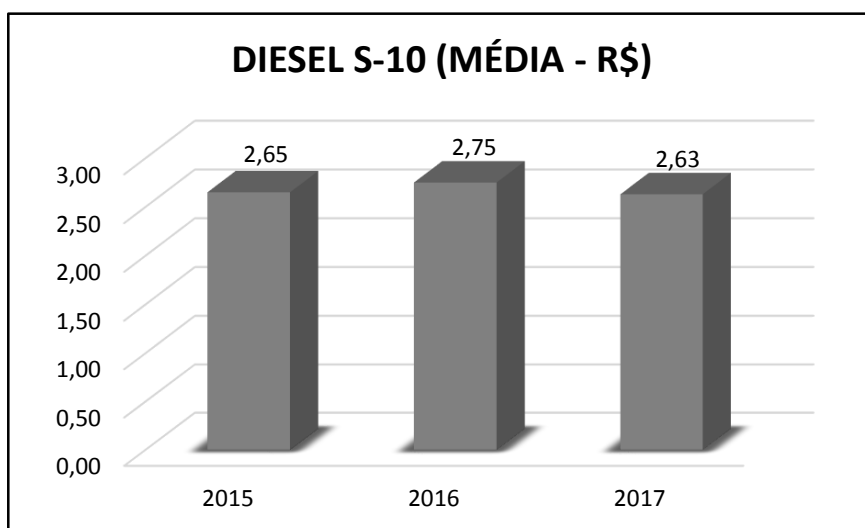
O começo deste ano também se mostrou difícil para a comercialização do Diesel Aditivado, uma vez que teve fortes elevações no preço, no período que compreende de 06.01.2017 a 21.01.2017 o preço fixou em aproximadamente R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos).





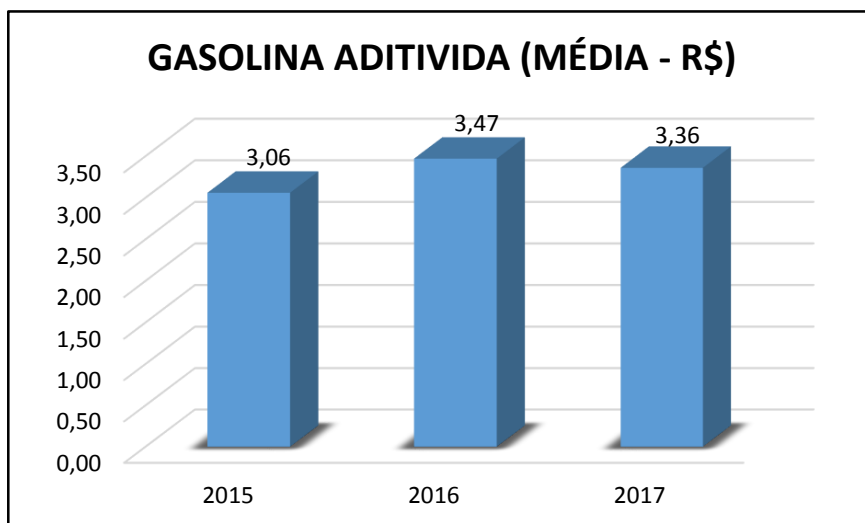
Em que pese todos os gráficos demonstram uma queda no valor médio para captação de combustíveis em 2017, mas que não é suficiente, uma vez que os preços ainda estão em patamares superiores aos praticados em 2015, e o mercado tem desaquecido, o que faz com que a margem diminua.

Pode ser citado ainda outros combustíveis trabalhados pelo Posto Brasília nos últimos anos que sofreram aumentos significativos, tais como o Diesel S-10:



*Relatório de Custos anexo

Outro combustível que sentiu os impactos da crise e da instabilidade do mercado por diversos fatores, foi a gasolina aditivada, que em 2016 teve seu custo médio de aquisição elevado em 11,82% (onze vírgula oitenta e dois por cento), conforme gráfico abaixo:



*Relatório de Custos anexo





Veja que conforme gráficos acima, o custo dos combustíveis ficou por demais elevados, gerando um achatamento da margem de lucros, considerando que a Recuperanda tinha ainda que seguir as normas da bandeira Ipiranga, com vendas do produto com preços mais elevados que o mercado vinha praticando. Ademais diversos aumentos presenciados no mercado dos combustíveis, não foram em sua integralidade repassados para o consumidor.

De outro lado os postos com bandeira branca conseguiriam ter preço muito mais competitivo, o que também ensejou na diminuição dos faturamentos, corroendo a margem de lucro do Posto, que passou a suportar determinados reajustes no preço do combustível.

Assim, há diversos fatores que estão agravando a crise financeira das empresas requerentes, tais como a queda de Receita por conta de fatores mercadológicos (macroeconômicos), a baixa margem nas operações com os produtos da marca Ipiranga, a alta inadimplência e as reformas (inesperadas) na infraestrutura do posto para atender as exigências de diversos órgãos em especial o IAP, que fizeram com que a empresa recorresse a capital de terceiros, que por vezes vão inviabilizando severamente os resultados e acarretando prejuízos.

Excelência, as Requerentes contraíram um elevado endividamento para fomentar sua atividade, contando, com o aquecimento do mercado, o que acabou não ocorrendo, não vem conseguindo suportar a crise financeira instaurada, contudo, acreditam que se tiverem o tempo para reorganização de seu endividamento, bem como uma reestruturação organizacional da atividade (o que já vem fazendo), irá conseguir superar a crise e continuar ativa no mercado, gerando empregos, recolhendo impostos, enfim, cumprindo seu papel social.

O momento de crise é temporário e as Requerentes, que estão em atividade a mais de 27 anos, acreditam plenamente na possibilidade de superação da crise.

Para isso, é necessário que as dívidas junto às instituições financeiras, fomento e fornecedores, enfim, credores em geral, sejam alongadas, para que as Requerentes possam recompor seu capital de giro e sua capacidade de pagamento, sendo essa a finalidade da recuperação judicial ora pleiteada.

Assim, vários são os fatores que têm efetivamente comprometido o fluxo de caixa das Requerentes, em especial os juros e encargos financeiros que nos últimos anos vêm se elevando e comprometendo o resultado das empresas, que somado ao baixo índice obtido na margem da Receita em comparação com os Custos, colocaram a empresa na condição atual.

Porém, as empresas são viáveis operacionalmente, bastando de prazo (prazo este que a benesse da Recuperação Judicial proporciona) para reestruturação e soerguer-se no mercado.





Assim, a empresa precisa com urgência de uma reestruturação operacional, bem como reduzir as taxas de juros e alongar os prazos para pagamento, sob pena de não conseguir honrar com as suas dívidas e chegar a completa situação de insolvência, **o que justifica a necessidade de uma Recuperação Judicial**, a fim de organizar os seus fluxos de caixa e viabilizar a sua rentabilidade, conseguindo ultrapassar a situação momentânea de crise.

Isso demonstra a delicada situação econômico-financeira que a requerente se encontra e justifica a necessidade neste momento de um processo de Recuperação Judicial, a fim de possibilitar a continuidade da atividade empresarial, mantendo os empregos diretos e indiretos gerados, mantendo as relações contratuais assumidas e adimplindo-as de uma forma que seja possível a reestruturação das empresas, eliminando o risco da requerente ter suas atividades comprometidas em pouco tempo, pelo arrefecimento do capital de giro.

Desse modo, sem prejuízo da análise técnica dos fatores determinantes da crise, **que se dará em melhor profundidade com o plano de recuperação judicial**, eis aqui os fatores que levaram a crise econômico-financeira em que se encontram as Requerentes, em que pese os impedimentos descritos, que resultaram na crise, as empresas possuem todas as condições para reverter seu atual cenário, com um plano de reestruturação interna que aumentarão sua participação no mercado, além de realizar corte de custos.

Diante do exposto, pugne Vossa Excelência em reconhecer as razões da crise expostas acima de maneira concreta, atendendo aos preceitos do Artigo 51, inciso I da Lei 11.101/2005, concedendo por consequência o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, que tem os elementos necessários ("stay period", plano de recuperação judicial) para dar suporte a superação da crise econômico-financeira que passa as Requerentes.

B) DESCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS BENS DE MAIOR VALOR TITULARIZADOS PELAS REQUERENTES

Em atendimento a solicitação de descrição e comprovação da propriedade dos bens de maior valor titularizados pelas autoras e que são objetos de registro, as requerentes esclarecem que:

B.1) POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA.

Possui os seguintes bens:

- Carreta, semirreboque, basculante, modelo 2013, placa AXP-5329, RENAVAM 00589019821, registrada no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), documento anexo;



- Reservatórios Metálicos para combustível Reservatório Compart. ou Pleno, modelo DJ 30 Pleno, número de série 3201, registrada no valor de R\$ 26.475,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), nota fiscal de compra e contrato anexo;
- Reservatórios Metálicos para combustível Reservatório Compart. ou Pleno, modelo DJ 30 bipartido 10/20, número de série 3200, registrada no valor de R\$ 30.863,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta e três reais), nota fiscal de compra e contrato anexo;
- Reservatórios Metálicos para combustível Reservatório Compart. ou Pleno, modelo DJ 30 bipartido 15/15, número de série 3179, registrada no valor de R\$ 30.863,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta e três reais), nota fiscal de compra e contrato anexo;

B.2) CONVENIÊNCIA BRASÍLIA LTDA. – ME

Não possui bens.

C) TERMO DE RELACIONAMENTO

As Requerentes apresentam consoante termo de declaração de relacionamento, em anexo, a fim de atender o art. 43 § único, pelo qual declaram a não existência de sociedades coligadas, controladas ou não controladas, bem como a relação até segundo grau dos administradores ou sócios controladores, com os **credores que integram o pleito da Recuperação Judicial**.

Assim não tem ou terá participação em assembleia-geral de credores de empresa coligadas, administrador ou sócios e nem cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, colateral até o 2º grau, ascendente ou descendente do devedor, de administrador ou dos sócios.

D) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS E BOLSA DE VALORES

As Requerentes informam que não possuem aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras, conforme Declaração em anexo, nos termos do art. 51, VII da Lei 11.101/2005.





E) ENTREGA EM CARTÓRIO DOS LIVROS E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

As Requerentes informam em cumprimento ao disposto no art. 51, §§ 1º e 5º, da Lei n. 11.101/05, que entregam neste ato os livros e demais documentos contábeis, de forma a permitir a constatação prévia de regularidade da documentação.

Destaca no entanto, em que pese a Conveniência Brasília Ltda. – ME estar constituída desde 01.10.2015, passou a operar de fato a partir do ano de 2016, do qual só passou a ter a documentação contábil pertinente a partir do ano passado.

F) RELATÓRIO CONSOLIDADO DOS PASSIVOS DA AUTORA

Foi solicitado apresentação de relatório de consolidação do passivo das autoras, inclusive fiscal e de débitos não sujeitos à recuperação judicial, de forma a permitir aos credores a análise exata da situação financeira das requerentes.

As Requerentes esclarecem não tem passivo tributário ou qualquer outro tipo de passivo de natureza extraconcursal a ser acrescido no montante devido, dos quais tenham conhecimento até o presente momento, sendo que todo o passivo existente é o registrado na lista de credores apresentada nos autos, aproveitando para juntar nessa oportunidade as certidões da Receita Estadual e Federal que comprovam a não exigibilidade de tributos ou qualquer pendência junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

G) CÓPIA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO DOMICÍLIO DAS AUTORAS, DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS

O douto julgador solicitou que fossem apresentadas cópias dos documentos constantes do Registro de Títulos e Documentos do domicílio das autoras, dos últimos cinco anos, os quais são importantes para a compreensão da vida econômica da devedora com eficácia erga omnes, de forma a permitir ao Juízo exercer a fiscalização e cautela necessária de medidas que possam prejudicar a universalidade de credores ou as próprias recuperandas.

Desta forma, a Recuperanda apresenta duas certidões em que descreve que nada consta registrado em nome das Requerentes, do ano de 2011 até a presente data.

Ante o exposto, esperando ter atendido todas as solicitações contidas na r. decisão (mov. 18), consoante informações prestadas e documentos juntados, requer ao acolhimento da emenda da inicial.





Com efeito, a fim de propiciar a Recuperanda a viabilização da superação da crise econômico-financeira, permitindo a manutenção da fonte produtora, dos empregos gerados e do interesse dos próprios credores, provendo assim a preservação da empresa (Art. 47 da LRF) e sua função social (Art. 170 da CF), **requer o deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial**, nos termos do Artigo 52 da Lei nº. 11.101/2005 e deferimentos dos pedidos de tutela de urgência.

Nestes termos,
pede deferimento.

Colorado/PR, 11 de julho de 2017.

Marcio Rodrigo Frizzo

OAB/PR nº 33.150

OAB/SP nº 356.107

RJ/LGS

